



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 579 03 de Fevereiro de 2023

Circulação em 03 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Procurador Geral do Município de Oiapoque

ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Sub- Procurador

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretario Municipal de Governo

ENOQUE COSTA GALVAO

Secretaria Municipal da Assistência Social

JUARez RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

PATRICIA MENDES COSTA

Secretaria Municipal da Fazenda

HEBE PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIMAR SILVA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração

DWEKIO FREITAS DA SILVA

Assessora de Comunicação

KLERIS VIEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

EDSON ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

MARCOS LUCIO RIBEIRO FARIAS

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETO Nº042/2023/GAB/PMO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 03 de fevereiro de 2023.

“Declara **LUTO OFICIAL** pelo falecimento da Senhora **CLARA CAETANO DE ALMEIDA**, no âmbito do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Clara Caetano de Almeida, ocorrido no dia 03/02/2023;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à sociedade oiapoqueense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento da solidariedade para com a família, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e profissional dedicado;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público oiapoqueense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** no Município de Oiapoque, nos dias **03,04 e 05 de fevereiro de 2023**, pelo falecimento da Senhora **CLARA CAETANO DE ALMEIDA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços à Sociedade Oiapoqueense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 03 de fevereiro de 2023.

**BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269**

Assinado de forma digital por BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=32386087000173, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2023.02.03 11:12:04 -03'00'

**BRENO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO OIAPOQUE**